



RESOLUÇÃO Nº 187/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Revogada pela Resolução Consuni nº 41, de 30 de junho de 2026

~~O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23087.006823/2013-64 e o que ficou decidido em sua 90ª reunião de 26-11-2013,~~

~~_____ **RESOLVE,**~~

~~_____ **Art. 1º** **ALTERAR** em parte a Resolução 150/2013, para fazer constar:~~
~~_____ . Modificação do Art. 7º e seu Parágrafo único;~~
~~_____ . Transformação do Parágrafo Único do Art. 7º, redação original, em Artigo 8º e em consequência, renumeração de todos os artigos;~~
~~_____ . Inclusão dos Artigos 9º e 11;~~
~~_____ . Inclusão do Parágrafo Único do antigo Art. 10, renumerado para Art. 13;~~
~~_____ . Alteração do antigo Art. 15, renumerado para Art. 18;~~
~~_____ . Alteração do antigo Art. 23, renumerado para Art. 26.~~

~~_____ **Art. 2º** **REVOGAR** as Resoluções nº 006/2001, 012/2001, 021/2006 e as demais disposições.~~

~~_____ **Art. 3º** O Conselho Universitário fará publicar no Quadro de Avisos da Secretaria Geral o texto consolidado da Resolução 150/2013, com as alterações aprovadas.~~

~~_____ **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.~~

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27-11-2013